

Aut 185 - 2012

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 185, DE 24.4.2012 - DOU 25.4.2012

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº [8](#), de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo ANP nº 48610.001044/2010-85, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0012-57, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, sob o nº TA01, autorizada a operar a ampliação (skids - tanques nº 1.396, nº 1397 e nº 1.398, para armazenamento exclusivo de Óleo Diesel S50) das instalações de tancagem localizadas na IAS Trecho 01 Lote 505 - Setor de Inflamáveis - Brasília - DF CEP: 71200-010.

A ampliação (skids - tanques nº 1.396, nº 1397 e nº 1.398, para armazenamento exclusivo de Óleo Diesel S50) é constituída dos seguintes tanques horizontais listados a seguir, perfazendo o total de 90,00 m³.

Tanque nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Produto	Observação
1396	2,549	6,000	30,00	Óleo Diesel S50	SKID
1397	2,549	6,000	30,00	Óleo Diesel S50	SKID
1398	2,549	6,000	30,00	Óleo Diesel S50	SKID

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A presente autorização destina-se exclusivamente ao armazenamento de Óleo Diesel S50 e terá validade até 31 de Dezembro de 2013 (Data limite para recadastramento em requalificação, conforme Resolução ANP nº [42](#), publicada no Diário Oficial da União em 18 de Agosto de 2011, complementada pelo Despacho do Superintendente de Abastecimento nº [1.477](#), publicado no Diário Oficial da União em 19 de Dezembro de 2011).

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR